

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

SEXTA, 10 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1167

IMPrensa Oficial

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito Estado do Tocantins

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **116720256425**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 105/2025 1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 1

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 2

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.1/2025 2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2025 2

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 105/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de uso escolar, destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Carrasco Bonito - TO.

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do Art. 37 inciso V da Constituição Federal, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024, dispõe sobre os casos de dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos);

CONSIDERANDO o disposto no Documento de Formalização da Demanda - DFD, pelo qual a Secretária Municipal de Educação, solicita a aquisição de materiais de uso escolar;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretaria Municipal de Educação de Carrasco Bonito/TO, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa **M M DE SOUZA MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ: 21.685.840/0001-05**, com sede na Av. Goiás, 1141, centro, Augustinópolis - TO, pelas razões elencadas no referido Despacho;

CONSIDERANDO, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pelo órgão demandante;

CONSIDERANDO ainda, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, ainda, que em atendimento à norma legal, a escolha da empresa **M M DE SOUZA MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ: 21.685.840/0001-05**, se deu pelo fato de ter sido a que apresentou documentos para habilitação jurídica, fiscal e econômica, exigidos para o fornecimento objeto da contratação, bem como proposta de preços compatíveis com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensado o Processo Licitatório para a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de uso escolar, destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Carrasco Bonito - TO, em favor da empresa **M M DE SOUZA MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ: 21.685.840/0001-05**, com sede na Av. Goiás, 1141, centro, Augustinópolis - TO, através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2025 (Dois Mil e Vinte e cinco), de acordo com a Ata de Realização da sessão pública, o Prefeito Municipal de Carrasco Bonito -TO, comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025**, referente a Contratação de empresa para aquisição de reagentes e lubrificantes, destinados a atender a frota de veículos e equipamentos da Prefeitura e

Assinado de forma digital por GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109 em 10/10/2025 15:55

Fundos Municipais, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame à empresa: **AUTO POSTO LIMA I LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.028.795/0001-46, declarada vencedora com valor total de **R\$ 150.385,00 (cento e cinquenta mil trezentos e oitenta e cinco reais)**.

Carrasco Bonito -TO, 30 de setembro de 2025.

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, comunica que após constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de reagentes e lubrificantes, destinados à atender a frota de veículos e equipamentos da Prefeitura e Fundos Municipais, à empresa: **AUTO POSTO LIMA I LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.028.795/0001-46, declarada vencedora com valor total de **R\$ 150.385,00 (cento e cinquenta mil trezentos e oitenta e cinco reais)**. HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos

Carrasco Bonito/TO, 30 de setembro de 2025.

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 05.1/2025 - Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025**, Proc. Licitatório nº 99/2025. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. CONTRATADA: **AUTO POSTO LIMA I LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.028.795/0001-46, situada na Avenida Goiás, nº 1009, A, Centro, CEP: 77.960-000, Augustinópolis - TO, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de reagentes e lubrificantes, destinados à atender a frota de veículos e equipamentos da Prefeitura e Fundos Municipais,, Data da Assinatura: 30 de setembro de 2025. Valor total **R\$ 150.385,00**. Vigência: 12 (doze) meses. Carrasco Bonito - TO. 10 de outubro de 2025. Gilvan Bandeira da Silva - Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO - TO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2025

A Gestora do Fundo Municipal de Educação de Carrasco Bonito - TO, no uso das atribuições legais e com fundamento no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; **RATIFICA** a dispensa de licitação para a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de uso escolar, destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Carrasco Bonito - TO, com a empresa:

- **M M DE SOUZA MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ: 21.685.840/0001-05**, com sede na Av. Goiás, 1141, centro, Augustinópolis - TO.

AUTORIZO a Formalização do Termo Contratual ou outro instrumento hábil e do empenho da despesa, no Valor Total de **R\$ 30.089,00 (trinta mil e oitenta e nove reais)**, despesa considerada compatível com o interesse público.

Publique-se, Cumpra-se.

Carrasco Bonito - TO, 10 de outubro de 2025.

MARIA NÚBIA COELHO DA COSTA SILVA
Sec. Mun. de Educação